

**Id:0047E8733DCC15DC**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, Art. 89 § 1º:  
Resolve Publicar;

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024-CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024  
CONTRATO Nº 022/2024-CPL  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02 04 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO ATIVIDADE	10.302.0059.2044.0000 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

Data da assinatura do Contrato: 02 de abril de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.**

O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro, CEP 64.365-000, Novo Santo Antônio - PI, por intermédio da Prefeitura Municipal, Neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Elisa Maria da Silva Paz, inscrito CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AUGUSTOS TELEMEDICINA S/C LTDA - ME, CNPJ: 10.715.669/0001-13, situada na Rua Taumaturgo de Azevedo, nº 1875, sala 03, Bairro: centro, Município de Teresina - PI, adiante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Procurador o Sr. Deyvide de Oliveira Santos, portador do CPF: 613.371.023-34, firmam o presente Contrato de nº 022/2024, no valor global de R\$ 539.020,00 (quinhentos e trinta e nove mil e vinte reais).

Novo Santo Antônio, (PI), 02 de abril de 2024.

*Carolina de Sousa Rocha*  
Carolina de Sousa Rocha  
Pregoeira

**Id:167C3FF9166C15DD**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



**ATO HOMOLOGATÓRIO**

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação após a análise da pregoeira, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Pregão Eletrônico de nº 03/2024, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI para o fim de declarar vencedor, nos itens objeto da licitação para a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, a empresa:

AUGUSTOS TELEMEDICINA S/C LTDA - ME, CNPJ: 10.715.669/0001-13, situada na Rua Taumaturgo de Azevedo, nº 1875, sala 03, Bairro: centro, Município de Teresina - PI, vencedora de todos os itens, perfazendo o valor global de R\$ 539.020,00 (quinhentos e trinta e nove mil e vinte reais).

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Cumpra-se e Arquive-se.

Novo Santo Antônio - PI, 30 de abril de 2024.

*Elisa Maria da Silva Paz*  
ELISA MARIA DA SILVA PAZ  
- Prefeita Municipal -

**Id:OCC559AE87A6165D**



Decreto nº 464 , de 30 de abril de 2024

Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA

A Prefeita Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 9º, do Decreto Municipal nº 462/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA:

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Titular: Gilmara Silva Costa  
Suplente: Robson do Nascimento Sousa

**Representantes da Associação Beneficente Raio de Esperança**  
Titular: Antônia Maria Pereira  
Suplente: Verônica Pereira Chaves

**Representantes da APAE**  
Titular: Valdete da Conceição Gomes  
Suplente: Raimunda Mendes de Oliveira

**Art. 2º** Os serviços prestados pelos membros do Conselho são considerados de relevante interesse social e não remunerados.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Murici dos Portelas, Estado do Piauí, aos 30 de abril de 2024.

*Francisca das Chagas Correia de Sousa*

Francisca das Chagas Correia de Sousa  
Prefeita Municipal

**Id:OE289F26E530165C**



Decreto nº 465 , de 30 de abril de 2024

Nomeia a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN

A Prefeita Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, do artigo 9º, do Decreto Municipal nº 462/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, composta pelos seguintes membros:

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Titular: Gessyca Carvalho dos Santos Escórcio  
Suplente: Luan Carvalho Escórcio

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**  
Titular: Luiz Carlos Celestino Cabral  
Suplente: André Oliveira Costa

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**  
Titular: Ana Cristina Portela de Brito  
Suplente: Cledenilson Silva Costa

**Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura**  
Titular: Rita Carolina do Nascimento Sales  
Suplente: José Victor Ferreira da Silva

**Art. 2º** Os serviços prestados pelos membros da Câmara são considerados de relevante interesse social e não remunerados.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Murici dos Portelas, Estado do Piauí, aos 30 de abril de 2024.

*Francisca das Chagas Correia de Sousa*

Francisca das Chagas Correia de Sousa  
Prefeita Municipal